Notificação prévia de uma concentração

(Processo M.10059 — SK hynix/Intel's NAND and SSD business)

(Texto relevante para efeitos do EEE)

(2021/C 139/07)

1. Em 13 de abril de 2021, a Comissão recebeu a notificação de um projeto de concentração nos termos do artigo 4.º do Regulamento (CE) n.º 139/2004 do Conselho ([1]).

Esta notificação diz respeito às seguintes empresas:

— SK hynix Inc. («SK hynix», Coreia),

— Divisão NAND e SSD da Intel («Alvo», EUA).

A SK hynix adquire, na aceção do artigo 3.º, n.º 1, alínea b), do Regulamento das Concentrações, o controlo exclusivo do alvo.

A concentração é efetuada mediante aquisição de ativos.

2. As atividades das empresas em causa são as seguintes:

— SK hynix: empresa multinacional ativa nos seguintes domínios: i) semicondutores de memória, tais como memórias dinâmicas de acesso aleatório (DRAM) e memórias flash NAND, ii) soluções de armazenamento, tais como unidades SSD baseadas em NAND, e iii) semicondutores de sistemas, tais como sensores de imagem de semicondutores de óxido metálico complementar («CMOS»),

— Alvo: desenvolvimento, conceção, fabrico, montagem, ensaio, comercialização e venda de produtos que utilizam a tecnologia de memória não volátil, geralmente conhecida na indústria dos semicondutores como memória *flash* NAND. O alvo dedica-se igualmente a atividades de desenvolvimento, conceção, fabrico, montagem, ensaio, comercialização e venda de unidades SSD que utilizam memória *flash* NAND.

3. Após uma análise preliminar, a Comissão considera que a operação notificada pode estar abrangida pelo âmbito de aplicação do Regulamento das Concentrações. Reserva-se, contudo, o direito de tomar uma decisão definitiva sobre este ponto.

4. A Comissão solicita aos terceiros interessados que lhe apresentem as suas eventuais observações sobre o projeto de concentração em causa.

As observações devem ser recebidas pela Comissão no prazo de 10 dias a contar da data da presente publicação, indicando sempre a seguinte referência:

M.10059 — SK hynix/Intel's NAND and SSD business

As observações podem ser enviadas à Comissão por correio eletrónico, por fax ou por correio postal. Utilize os seguintes elementos de contacto:

Correio eletrónico: COMP-MERGER-REGISTRY@ec.europa.eu

Fax +32 22964301

Endereço postal:

Comissão Europeia
Direção-Geral da Concorrência
Registo das Concentrações
1049 Bruxelas
BÉLGICA

([1]) JO L 24 de 29.1.2004, p. 1 («Regulamento das Concentrações»).